

PORTARIA Nº 111/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, inciso V, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, a necessidade de se efetivar as publicações dos Atos do Poder Executivo, posto que a publicação é requisito de validade e eficácia do Ato Administrativo;

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade insculpido no art. 37 da Carta Magna Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ANTÔNIO BATISTA AMORIM FILHO**, matrícula nº 497, Escriturário, para responder pela publicação dos Atos Administrativos deste Poder Executivo Municipal.

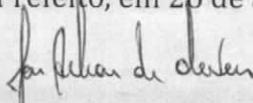
Parágrafo Único - O servidor ora designado responderá pelas publicações dos atos administrativos, sem prejuízo das demais funções que exerce na Administração Municipal, sem ônus adicional para o Município.

Art. 2º - A Secretaria de Administração deve proceder à anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2015.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -